

3º COMUNICADO – Edital n. 129/2025

A **Comissão de Seleção de Estagiários e Residentes em Direito**, designada pela **Portaria n. 1.950 de 14 de abril de 2025**, da Procuradora-Geral de Justiça, no uso das atribuições conferidas pelo art. 24 do Ato n. 801/2016/PGJ, informa que, obedecido ao disposto no item 5.2 do Edital n. 129/2025, referente ao PROCESSO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO para ESTÁGIO EM DIREITO do Ministério Público de Santa Catarina, foram julgados os recursos interpostos em face da publicação da lista de habilitados, cuja decisão segue abaixo:

Identificação	Protocolo	Decisão	Relator
27/10/1992	2025/020161	O recurso foi conhecido e negado provimento	Rafael de Moraes Lima

Florianópolis, 08 de agosto de 2025.

VINÍCIUS SECCO ZOPONI
PROMOTOR DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES EM DIREITO, E.E.